



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1119 de 05 de maio de 1994.

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA" .

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. CARLOS GILBERTO FERNANDES,
portador do RG. 15804614, para exercer o Emprego Público de Operador
de Máquinas Leves, regido pela C.L.T. classificado na REF."B", Nível
"XVIII", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo
anterior é feita com base na classificação do concurso público reali-
zado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2060/
/94, de 13 de Janeiro de 1994.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contra-
tar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 05 de maio de 1994.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-